

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 244M/2022**

A aluna **ISABELI DA SILVA GALVÃO**, da turma **1D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Sem a insígnia (turno) costurado na farda, sendo orientado sobre.

Obs. Faz-se necessária ter na camisa e no suéter.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **29** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 22 de junho de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**inspetora**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_